



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2017
ANO XXX | N° 6.970

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 9 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 9 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 21 |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS | 23 |
| LICITAÇÕES | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 24 |
| COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR | 24 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 24 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL | 24 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 24 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 25 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 25 |
| CONTRATOS | 26 |
| GABINETE DO PREFEITO - GABP | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 28 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 32 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 32 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 33 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 33 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 33 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 33 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 33 |
| EDITAIS | 34 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 34 |
| SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS | 36 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.151 de 17 de novembro de 2017**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 9.095, de 26 de julho de 2016, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2017, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.151/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|------------------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 536002-TRANSALVADOR | 26.122.0015.2001 | 3.3.90.30 | 0.2.50 | 50.000,00 | | |
| | 26.122.0015.2001 | 3.3.90.39 | 0.2.50 | 20.000,00 | | |
| | 26.122.0015.2001 | 3.3.90.34 | 0.2.50 | | 70.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | 70.000,00 | 70.000,00 | |
| 567002-DESAL | 15.451.0018.1521 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 70.000,00 | | |
| | 15.451.0018.1521 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 70.000,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | 70.000,00 | 70.000,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | 140.000,00 | 140.000,00 | |

DECRETO Nº 29.152 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.390,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.152/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 441010-FME | 12.361.0031.2145 | 3.3.90.37 | 0.1.01 | 249.390,00 | | |
| | 12.366.0031.2148 | 3.3.90.39 | 0.1.01 | | 249.390,00 | |
| | SUB-TOTAL | | | 249.390,00 | 249.390,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | 249.390,00 | 249.390,00 | |

DECRETO Nº 29.153 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.211,00 (cento e cinquenta mil e duzentos e onze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.153/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 603002-FMLF | 15.451.0020.1155 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 150.211,00 | |
| | | SUB-TOTAL | | | 150.211,00 | |
| 616002-SUCOP | 15.451.0033.1285 | 4.4.90.39 | 0.1.00 | 150.211,00 | | |
| | | SUB-TOTAL | | | 150.211,00 | |
| | TOTAL GERAL | | | 150.211,00 | 150.211,00 | |

DECRETO Nº 29.154 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.154/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 457002-LIMPURB | 15.122.0015.2000 | 3.3.90.49 | 0.1.00 | 150.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 150.000,00 | | |
| 538002-TRANSALVADOR | 26.122.0015.2000 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | | 150.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | | 150.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 150.000,00 | 150.000,00 | |

DECRETO Nº 29.155 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.049.500,00 (um milhão e quarenta e nove mil e quinhentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.155/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 538002-TRANSALVADOR | 26.122.0015.2001 | 3.3.90.39 | 0.2.50 | 1.049.500,00 | | |
| | 26.453.0021.2051 | 3.3.90.39 | 0.2.50 | | 1.049.500,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.049.500,00 | 1.049.500,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.049.500,00 | 1.049.500,00 | |

DECRETO Nº 29.156 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.642.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.156/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 530002-SEMOB | 15.451.0004.1004 | 3.3.90.39 | 0.1.90 | 1.642.000,00 | | |
| | 15.451.0004.1004 | 4.4.90.51 | 0.1.90 | | 1.642.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.642.000,00 | 1.642.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.642.000,00 | 1.642.000,00 | |

DECRETO Nº 29.157 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de

2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.322.999,00 (vinte milhões, trezentos e vinte e dois mil e novecentos e noventa e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.157/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.302.0028.2091 | 3.3.90.39 | 0.2.14 | 20.322.999,00 | | |
| | 10.122.0015.2000 | 3.1.90.04 | 0.2.14 | | 12.129.428,00 | |
| | 10.122.0015.2000 | 3.1.90.11 | 0.2.14 | | 8.193.571,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 20.322.999,00 | 20.322.999,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 20.322.999,00 | 20.322.999,00 | |

DECRETO Nº 29.158 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185, de 29 de dezembro de 2016 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.158/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.301.0027.2087 | 3.3.90.30 | 0.2.14 | 200.000,00 | | |
| | 10.122.0015.2001 | 3.3.90.36 | 0.2.14 | | 200.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 200.000,00 | 200.000,00 | |

DECRETO Nº 29.159 de 17 de novembro de 2017

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 28.238, de 11 de janeiro de 2017, e Lei Orçamentária Anual nº 9.185 de 29 de dezembro de 2016, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de novembro de 2017.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.159/2017

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 457002-LIMPURB | 15.122.0015.2000 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | 3.550.000,00 | | |
| | | | | SUB-TOTAL | 3.550.000,00 | |
| 536002-TRANSALVADOR | 26.122.0015.2000 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | | 3.550.000,00 | |
| | | | | SUB-TOTAL | | 3.550.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 3.550.000,00 | 3.550.000,00 | |

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 65/2017 de 14/11/2017, publicada no DOM de 15 a 16/11/2017, referente a designação do servidor JOÃO ERITO SANTANA DOS SANTOS,

Onde se lê:

... por motivo de licença prêmio ...

Leia-se:

... por motivo de férias ...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | NFL/NL/AI |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 50215/2013 58599/2013 53204/2017 | SANTO ANTONIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA / SÉRGIO COUTO (OAB/BA13.959). | 880266/2013 |
| 316831/1994 12388/2002 116944/2009 53028/2017 | SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIOS E TURÍSTICOS LTDA / BOLIVAR FERREIRA COSTA (AOB/BA 5.082); MARCOS ANTONIO SILVA DIAS (OAB/BA 18.345) E OUTROS | AC22401/1994 |
| 15558/2017 21889/2017 51556/2017 | NÚCLEO DE NEUROFISIOLOGIA INTEGRAL LTDA - EPP / ANA CLARA DE CARVALHO POLKOWSKI (OAB/BA 18.478) E LUIZ FERNANDO SANDE MATHIAS (OAB/BA 29.391) | 130/2017 |
| 38257/2011 45646/2011 52741/2017 | LOGIN - INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA / ANTONIO VALÉRIO DE CARVALHO (OAB/BA 33.273) , DIEGO MARCEL COSTA BONFIM (OAB/BA 30.081-A) E MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) | 880150/2011 |
| 14470/2015 53435/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 14684/2015 53442/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 14263/2015 53427/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 30722/2015 42415/2015 53432/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 42046/2015 53430/2017 | PATRIMONIAL VIGO LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 42074/2015 30964/2015 53431/2017 | PATRIMONIAL VIGO LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 12730/2015 52293/2017 | VG - CONSTRUÇÕES E OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 14216/2015 53440/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 14638/2015 53433/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |

Salvador, 17 de novembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO ADMITIDO. Atendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, combinados com art. 212 do CPC/2015. Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal para emissão de parecer.

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | NFL/NL/AI |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 65051/2012 71795/2012 76411/2012 25755/2013 38315/2015 52349/2017 | PROMÉDICA PATRIMONIAL S/A - PROPAT / DANILLO AUGUSTO CARDOSO (OAB/BA28639) , EMERSON DE ANDRADE B. DOS REIS (OAB/BA 30.523) E MICHÉLLE MESSIAS ROCHA (OAB/BA 34928) | 34502012 |
| 63056/2016 7165/2017 52290/2017 | UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA / PAULA DEDA CATHARINO GORDILHO (OAB/BA 44615) ANGELA VENTIM LEMOS (OAB/BA 32870) | 880204/2016 |
| 27694/2002 27192/2002 28102/2003 31895/2013 52420/2017 | STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA / EDSON ISFER (OAB/PR 11307), JOSÉ ANTONIO GOMES DE ARAÚJO 9OAB?PR 28198) | 880118/2002 |

| PROCESSOS | CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO | NFL/NL/AI |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 14474/2015 53436/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 14662/2015 53438/2017 | ALTEIX PATRIMONIAL LTDA / MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) E OUTROS | - |
| 64796/2013 336/2014 349/2014 52350/2017 | ODONTO SYSTEM PLANO ODONTOLÓGICOS LTDA / MAURICIO JOSÉ SILVA SANTOS (OAB?BA 17612); JULIANA ABREU TEIXEIRA (OAB/BA 13463) E OUTROS | 1151/2013 |
| 29237/2001 39450/2003 421336/2005 436089/2005 446942/2005 55307/2009 31907/2013 52987/2017 | STRATEGOS ENGENHARIA INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA / EDSON ISFER (OAB/PR 11307), JOSÉ ANTONIO GOMES DE ARAÚJO 9OAB?PR 28198) | 86589/U |
| 20241/2017 24654/2017 25736/2017 52496/2017 | CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA / UBALDO JUVENIZ JR (OAB?SP 160493); JOAQUIM ROLIM FERRAZ (OAB/SP 251482) | 880087/2017 |
| 11998/2011 19492/2011 41561/2012 10846/2017 53620/2017 | JULIO BENJAMIM RAMOS PINHEIRO/ MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA (OAB/BA 14754) | 281/2011 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 390/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97, com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 4344/2017,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do Servidor LUCIANO DE ARAÚJO LIMA SOUZA, matrícula 2226110, lotado na Superintendência de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 515/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 5806/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado, desde 26/09/2017 a cessão para a Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM do Servidor ROBSON CUNHA BAYLON DA SILVA SANTOS, matrícula 813251, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 08 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 527/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 11.531/97, alterado pelo Decreto nº 11.659/97 e de acordo com o Processo nº SEMGE nº 1242/2017,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Casa Civil a empregada da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB, Jorgina Silva Damasceno, matrícula 850060.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 10 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 519/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 70 a 72 do Processo 2197/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JOSENALVA ARAUJO DA PAIXÃO, matrícula nº 22543, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5630, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional de nº 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 520/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 42 do Processo 24059/2017 - SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a ADHEMAR ANTONIO BATISTA, matrícula nº 18738, Agente Fazendário, na área de qualificação de Assistente de Tributação, Código 21002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 3º, caput e seus incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 521/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 91 a 94 do Processo 1277/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a DENISE MENEZES DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 20390, Professor Municipal, Nível II, Referência C, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 522/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 91 e 95 do Processo 5517/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MIRIÁ MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 20015, Professor Municipal, Nível I, Referência L, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 523/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 43 a 46 do Processo 1121/2016 - SEMPS, resolve conceder aposentadoria a DIANA BORGES CONI, matrícula nº 871234, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Assistente Social, Código 28001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 524/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 56 e 59 do Processo 2164/2016 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MÁRCIA SOLANGE SANTANA SILVA, matrícula nº 19072, Professor Municipal, Nível I, Referência P, Código 19001, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 525/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 131 e 134 do Processo 6202/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a RITA DE CÁSSIA FERREIRA LIMA, matrícula nº 870554, Professor Municipal, Nível I, Referência L, Código 49000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 526/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 77 a 79 do Processo 2929/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a LUCIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 870653, Professor Municipal, Nível II, Referência C, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 14 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 535/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 50 a 52 do Processo 7482/2016 - SMS, resolve conceder aposentadoria a CELESTE SALOMÃO NEPOMUCENO MENEZES, matrícula nº 117345, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Nutrição, Código 2303, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional de nº 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 536/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 36 a 40 e 60 a 64 do Processo 677/2014 - SECIS, resolve conceder aposentadoria a MARIO DE JESUS PASSOS, matrícula nº 8, Agente de Fiscalização Municipal, na área de qualificação de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 6001, lotado na SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 537/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 45 a 47 do Processo 4882/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a MARLI JOSEFINA CONCEIÇÃO

RODRIGUES, matrícula n.º 20027, Professor Municipal, Nível II, Referência M, Código 59000, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 538/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 52 a 54 do Processo 7122/2015 - SMED, resolve conceder aposentadoria a JANDIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 23202, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, Código 5601, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 6.º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional de n.º 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 539/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 20 a 22 do Processo 10848/2016 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ÉRICA DE MATOS MOREIRA SANTOS, matrícula n.º 982849, Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, Código 4240, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1.º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional de n.º 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 543/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto n.º 28.605/2017 bem como no parágrafo único do artigo 2.º, da Instrução Normativa n.º 004/2017, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 474/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o **Processo n.º 52289/2016 - SEFAZ**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **COMERCIAL SUPER PREÇOS ONLINE LTDA.**, CNPJ: 21.250.321/0001-14, por descumprimento da Cláusula Décima Nona, item 19.4 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 220/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Terceira, item 23.1, subitem 23.1.3, alínea "c" do referido edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 475/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o **Processo n.º 3680/2016 - SEMOP**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **COMERCIAL SUPER PREÇOS ON LINE LTDA.**, CNPJ: 21.250.321/0001-14, por descumprimento da Cláusula Décima Oitava, item 18.4 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 232/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Segunda, item 22.1, subitem 22.1.3, alínea "c" do referido edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 478/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o **Processo n.º 529/2016 - FCM**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CENTURIUM COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ: 03.361.592/0001-65, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso n.º 159/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "c" do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 25 de Outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA N.º 479/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.859, de 11 de março de 2015 e de acordo com o **Processo n.º 168/2017 - SEFAZ**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **M&M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ: 19.590.072/0001-64, por descumprimento da Cláusula Décima Nona, item 19.4 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 236/2015 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Vigésima Terceira, item 23.1, subitem 23.1.3, alínea "c" do referido edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;

II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 06 (seis) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO, 26 de Outubro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|----------|-------|---------------------------|-------|
| 982/2017 | PGMS | RUY SERGIO NONATO MARQUES | 1.265 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 16 de novembro de 2017.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR | DIAS |
|------------|-------|---------------------------------------|-------|
| 7772/2016 | SMED | GISELE MARTINS FARIAS | 1.940 |
| 4243/2017 | SMED | JOSÉ FERMINO DA MOTA SILVA | 1.768 |
| 4308/2017 | SMED | KILZA ROGACIANO SANTANA DOS SANTOS | 2.537 |
| 4602/2017 | SMED | ANDREA MARCIA DE ALMEIDA VIEIRA | 4.827 |
| 3404/2017 | SMED | GILZELIA FREIRE SANTOS FREIRE | 4.570 |
| 3451/2017 | SMED | ELIANA BARBOSA DA ROCHA | 5.760 |
| 3369/2017 | SMED | MARCIA DE MEDEIROS ASSAD | 730 |
| 4210/2017 | SMED | CELINA MARIA DOS SANTOS GALLO | 5.535 |
| 4119/2017 | SMED | ADRIANA ARAÚJO VELOSO | 2.534 |
| 4109/2017 | SMED | MIRTES MARIA BATISTA MESQUITA | 5.495 |
| 4026/2017 | SMED | RITA FERREIRA SALES DE JESUS | 2.627 |
| 3759/2017 | SMED | DANIELA MENEZES DOS SANTOS | 3.371 |
| 3745/2017 | SMED | LILIAN MUSTAFÁ ARGOLO | 3.485 |
| 5954/2017 | SMS | CARMEN LUCIA DE PINHO TEIXEIRA CASTRO | 4.454 |
| 18560/2017 | SEDUR | DAISY GUERRA KITAOKA | 4.415 |
| 42979/2017 | SEDUR | LYGIA MARIA BURGOS MENEZES BAQUEIRO | 1.114 |
| 43744/2017 | SEDUR | SILVIO SANTOS DA SILVA | 2.833 |
| 583/2017 | SEMAN | VALDEC DA SILVA ANDRADE | 1.288 |

REVISÃO DE ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|-----------|-------|-----------------------------------------------|
| 1026/2017 | SMED | CONSUELO ALMEIDA MATOS |
| 1816/2017 | SMED | ADENILDES TELES DE LIMA |
| 731/2017 | SEMAN | REGINA CELIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA |

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

| PROCESSO | ORGÃO | SERVIDOR |
|------------|-------|--------------------------------------|
| 9450/2017 | SMS | ISNAIA RODRIGUES SANTOS |
| 50360/2017 | SEDUR | TATIANA FERREIRA DE CARVALHO CORREIA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de novembro de 2017.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 542/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 11509/2017 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 543/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 11540/2017 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de novembro de 2017.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal de Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS****Conselho Municipal do Idoso - CMI****EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA DO****CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI.**Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, os membros do Conselho Municipal do Idoso-CMI convocados pela Presidente, a senhora Daniela Simões, estando presentes os **Representantes da Sociedade Civil, Membros Titulares:** Ester do Rosário Barros Santos

- ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS; Nilton Marcelino Santos Oliveira - CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM; Daniela Simões Menezes Santos - LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE EUGÊNIA; **Membros Suplentes:** Marcos Luís Pereira Santos-ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRAS; Emanuelle da Silva Medeiros Bomfim - LAR FABIANO DE CRISTO / CASA DE EUGÊNIA; **Representantes Governamentais Membros Titulares:** Maria Constança Carneiro Galvão - Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza -SEMPS; Alessandro Presídio de Almeida - CASA CIVIL; **Membros Suplentes:** Ednaldo Crispim Dantas de Santana- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS; Maria Eneuma Gomes de Freitas- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO SMED. Que discutiram os seguintes pontos em pauta: a) Apresentação do Plano de Ação para o biênio 2017/2019; b) Calendário anual de reuniões; Frequência; c) composição das câmaras técnicas; o que ocorrer. A presidente iniciou com a leitura da referida pauta, em seguida explanou sobre atuação do conselho sua importância, visibilidade atribuições dos membros em defesa da Política Pública em defesa da Pessoa Idosa, infra estrutura da sede do conselho, necessitando da sua ampliação bem como sala para atendimento e acolhimento aos idosos na escuta pelo serviço social, sala da presidência e vice presidência, sala de reunião e administrativo, dando ciência aos membros do Kit equipagem doado pelo Conselho nacional da pessoa idosa ressaltando que o carro ainda não foi entregue em virtude de documentação ainda não estar pronta. Nesse interm, o conselheiro Ednaldo informou da dedicação da gestora do Fundo Municipal da pessoa idosa no empenho em vários contatos e viagem à Brasília para agilizar a entrega. Em seguida, a presidente informou aos conselheiros sobre a reunião com o Promotor do Ministério Público Estadual Dr. Ulisses Araújo responsável pela Promotoria em defesa da pessoa idosa que aconteceu no dia 09.11.2017 em discussão do Abrigo D. Pedro II. O Promotor deu ciência aos presentes, que haverá uma audiência Pública no dia 06.12.2017 às 9:00 no auditório do MPE para discutir com a sociedade, SEMPS, Câmara de Vereadores, CMI e demais rede envolvida, sobre a suposta transferência dos idosos em virtude da necessidade de reforma do referido Abrigo. Informou ainda, que no mesmo dia o CMI participou de uma audiência Pública convocada pelo Vereador Maurício Trindade também com a mesma discussão: o Abrigo D. Pedro II, explicou ainda que a sua fala se estendeu à Política Pública em defesa da pessoa idosa para todas as entidades que trabalham com esse seguimento, necessitando ampliar e implantar de fato para efetivação e cumprimento da Legislação que os amparam. Continuando com a pauta, no que ocorrer: formação das câmaras técnicas que será publicada posteriormente, tratou-se da apresentação dos projetos que deram entrada no CMI para ciência dos conselheiros, pois as entidades poderão posteriormente participar do chamamento público para convênios, bem como a busca de captação de recurso para os referidos projetos. Os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade os seguintes projetos: MELHOR IDADE LEGAL do Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá; PROJETO INFOIDOSO- Porque o futuro é agora das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID; O Projeto CRECHE DA MELHOR IDADE Valorizando o idoso, da entidade - Arte Sem Fronteiras; O PROJETO TRANSFORMAR: Acompanhamento de Fortalecimento de Vínculos Familiar, da entidade Lar Fabiano de Cristo - Casa Eugênia. A gestora do Fundo Municipal da pessoa Idosa - FMDI Senhora Maria Constança Galvão esclareceu que os valores disponibilizados pelo Banco Itaú e AMBEV, ainda não estão disponíveis para gastos por questões burocráticas. O conselheiro Nilton Marcelino do CECOM, perguntou sobre o percentual na captação de recurso disponibilizado para o fundo através da entidade, por não ter uma normativa que determine ainda em conhecimento do conselho, ficou de buscar orientação junto ao Conselho Nacional e o CMI discutir em comissões técnicas para avaliação. Sem mais nada a tratar, a presidente encerrou a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 16 de novembro de 2017.

DANIELA SIMÕES

Presidente

RESOLUÇÃO /CMI Nº 006/2017**O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 6.760/2005.**

RESOLVE:

Art. 1. Aprovar os projetos apresentados na reunião ordinária das entidades que poderão participar do chamamento público para convênios, bem como captar recursos.

- MELHOR IDADE LEGAL do Instituto de Desenvolvimento Social Leão de Judá
- O PROJETO TRANSFORMAR: Acompanhamento de Fortalecimento de Vínculos Familiar, da entidade Lar Fabiano de Cristo - Casa Eugênia
- O Projeto CRECHE DA MELHOR IDADE Valorizando o idoso, da entidade - Arte Sem Fronteiras;
- PROJETO INFOIDOSO- Porque o futuro é agora das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 16 de novembro de 2017.

DANIELA SIMÕES MENEZES SANTOS

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****RETIFICAÇÃO**Na portaria nº 020/2017, publicada no DOM de 14/11/2017, referente ao afastamento por motivo de Doença da Conselheira Tutelar **Edilene de Souza Salomão Pinto**, do Conselho Tutelar XVII - Pituba e convocação do respectivo Suplente.

Onde se lê:

10/11/2017 à 13/12/2017.

Leia-se:

10/11/2017 à 15/01/2018.

Salvador, 16 de novembro de 2017.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 61/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Designar a servidora **WANDA ROCHA DOS SANTOS SILVA**, matrícula 13020, para substituir a servidora **MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE**, matrícula 19847, na Função de confiança de Chefe do Setor de Modelos Reduzidos, grau 63, da DIPLAN, no período de 16/11/2017 a 30/11/2017, por 15 (quinze) dias, durante o impedimento legal da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 62/2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/12/2017, a servidora **JOANITA CECILIA TEIXEIRA VASCONCELOS**, matrícula 20365, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Acompanhamento da Execução de Projetos Especiais, grau 63.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 179/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador - STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Improcedentes e Procedentes:

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| A000003398 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000003858 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000003860 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000003861 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000003878 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004441 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004442 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004443 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004444 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004459 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004630 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004730 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004736 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004737 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004748 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004752 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004845 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004847 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004849 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004850 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004851 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004853 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000004854 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005121 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| A000005122 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005343 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005355 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005358 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005416 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005421 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005433 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005438 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005522 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005524 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005526 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005713 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005714 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005715 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005716 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005717 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005848 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005851 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005854 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005859 | C-27 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005867 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005869 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005872 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005881 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005885 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005888 | C-27 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005889 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005895 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005900 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005940 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005950 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005956 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005963 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005966 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005967 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005970 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005972 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005973 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005974 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005979 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005980 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005983 | C-27 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005988 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005990 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000005998 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000006091 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000006438 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007011 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007014 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007015 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007076 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007250 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007253 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007257 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007263 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007266 | C-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007504 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007505 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007506 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007507 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007508 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| A000007509 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B018400092 | D-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B018400421 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B018400422 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B018400498 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B020400059 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B020400061 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B021600013 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B024800292 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100582 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100591 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| B030100601 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100604 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100616 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100626 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100659 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100664 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100666 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100733 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100825 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100838 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100840 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100857 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100859 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100869 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100870 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100873 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100878 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100891 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100906 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100920 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100926 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100928 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100929 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100932 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100933 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030100934 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101252 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101259 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101263 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101268 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101269 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101273 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101274 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101277 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101279 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101280 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101282 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101283 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101284 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101285 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101286 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101287 | B-19 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101288 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101289 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101290 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101291 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101292 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101293 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101294 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101295 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101296 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101297 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101299 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101300 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101301 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101302 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101303 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101304 | C-13 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101306 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101307 | C-13 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101308 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101309 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101310 | B-16 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101313 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101419 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101421 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101423 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101429 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101433 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030101484 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030600070 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030600071 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| B030600073 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800079 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800103 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800109 | B-12 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800110 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800116 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B030800124 | A-09 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B031400036 | B-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B031700018 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B031800119 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B031800141 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B032400143 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B032400144 | C-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B047800237 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B047800238 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600018 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600021 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600036 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600037 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600038 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600039 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600042 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600043 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600045 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600046 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600050 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600051 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600054 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600060 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600091 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600092 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600094 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600095 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600096 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600098 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600100 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600102 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600103 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048600104 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048800022 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048800028 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048800030 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048800031 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B048800041 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000192 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000195 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000198 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000199 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000201 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000202 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000203 | C-13 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000204 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000205 | D-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000465 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000470 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049000471 | C-03 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500265 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500266 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500267 | A-09 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500275 | B-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500277 | B-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500283 | B-23 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500288 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500289 | A-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500291 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500292 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500294 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500296 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500298 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500312 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500319 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500334 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |



| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| B049500335 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500336 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500337 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500338 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500366 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500367 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500368 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B049500377 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800118 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800119 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800121 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800122 | C-13 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800175 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800203 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800212 | C-26 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800213 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050800216 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050900119 | C-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050900217 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050900218 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B050900249 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100108 | B-15 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100282 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100326 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100332 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100338 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100400 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100401 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100403 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100521 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100522 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100525 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100527 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100528 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100531 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051100532 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051200074 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051200076 | B-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051600024 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051600055 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B051600074 | A-08 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300238 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300239 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300240 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300241 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300242 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300243 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300244 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300245 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| B052300246 | B-07 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000001793 | A-10 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000005843 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000007447 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000007448 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000009263 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000020321 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000020322 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000020929 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000020998 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021021 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021050 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021337 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021339 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021383 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021385 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000021390 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027137 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027309 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027310 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027311 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027312 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027314 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|------------|
| C000027322 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027928 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027930 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027931 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027933 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027947 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027961 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000027963 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028057 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028291 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028293 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028298 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028299 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028341 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028660 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028663 | D-02 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028676 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028677 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028701 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028717 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028741 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028743 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028744 | C-05 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028888 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028893 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028895 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000028900 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000030192 | A-11 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000033997 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034191 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034192 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034193 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034194 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034195 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034196 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034197 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034198 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034199 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034200 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034201 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034202 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034203 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034204 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034205 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034206 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034208 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034209 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034210 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034222 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034224 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034226 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034228 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034273 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034274 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034275 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034276 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034277 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034278 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034279 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034284 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034286 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034287 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034288 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034289 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034290 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034292 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034294 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034296 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034298 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034300 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034341 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
| C000034342 | D-04 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |



| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|--------------|
| M000004058 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000004252 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000004253 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000004298 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000004319 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000004409 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007243 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007297 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007368 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007369 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007374 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000007600 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000011528 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000011532 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000011535 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000011593 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000011608 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013383 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013384 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013385 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013386 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013405 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013502 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013503 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013504 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013505 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013506 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013507 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013508 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013509 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013510 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013511 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013590 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013738 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013739 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013756 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013757 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013817 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013818 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013853 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013930 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013932 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013978 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000013979 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014150 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014151 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014171 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014178 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014217 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014219 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014299 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014300 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014418 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014430 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014442 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014443 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014532 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014533 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014536 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014538 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014575 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014677 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014679 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014723 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000014724 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015407 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015413 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015420 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015450 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015503 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015551 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015552 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |

| A00002243 | C-06 | PLATAFORMA | PROCEDENTE |
|------------|------|------------|--------------|
| M000015553 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015554 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015558 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015602 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015603 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015604 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015605 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015606 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015609 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015612 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015613 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015614 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015615 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015616 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015618 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015619 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015621 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015622 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015623 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015651 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015659 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015799 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015844 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015853 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015860 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015908 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015916 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015919 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015923 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015930 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000015965 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016039 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016040 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016068 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016069 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016088 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016097 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016098 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016100 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016129 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016151 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016158 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016167 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016168 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016181 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016188 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016189 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016190 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016238 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016266 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016267 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016347 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |
| M000016520 | D-04 | PLATAFORMA | IMPROCEDENTE |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 17 de Novembro de 2017.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 415/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. **146116/2017**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **CARLOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, matrícula **2227927**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento Artigo 3º, Inciso III, da Emenda Constitucional 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº412/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE SANTA BÁRBARA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Centro Histórico, no dia 04 de dezembro de 2017:

I - Interdição do tráfego de veículos, das 07:00 às 16:00, na Ladeira da Praça, no trecho compreendido entre a Rua José Gonçalves e a Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros);

II - Permissão para estacionamento dos veículos oficiais do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado da Bahia, na Ladeira da Praça, bem como na via que margeia a Praça dos Veteranos;

III - Os veículos com destino à Av. José Joaquim Seabra, terão como opção de tráfego: Rua Miguel Calmon, Praça Riachuelo, Av. Jequitaita, Túnel Américo Simas, Av. Presidente Castelo Branco, Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros);

IV - Interdição progressiva do tráfego de veículos a partir das 08:00, nas seguintes vias: Largo do Terreiro de Jesus, Praça da Sé, Rua da Misericórdia, Ladeira da Praça, Av. José Joaquim Seabra (Baixa dos Sapateiros), Rua Padre Agostinho (antiga Rua Baixa dos Sapateiros / Museu Casa do Benin), Largo do Pelourinho (chegada).

Art. 2º- Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º- A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 4º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº413/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DA PRAIA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovida pela Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, no Bairro Comércio, das 05:00 às 24:00, no dia 08 de dezembro de 2017:

I - Proibição da circulação e do estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Av. Lafayette Coutinho - Av. Contorno (trecho compreendido entre o Solar do Unhão e a Praça Visconde de Cayru), Rua Conceição da Praia, Rua Don Macedo Costa (Ladeira da Conceição), Rua Dr. Manoel Vitorino, Rua Dionísio Martins, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica (trecho compreendido entre as Ruas Portugal e Miguel Calmon), Rua Corpo Santo e Rua Santos Dumont.

II - Os veículos provenientes da Av. da França, com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Praça da Inglaterra, Rua Pinto Martins, Ladeira da Montanha;

III - Os veículos provenientes da Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), com destino à Cidade Alta, terão como opção de tráfego: Ladeira do Gabriel, Ladeira dos Afritos;

IV - Interdição progressiva do tráfego de veículos, durante a Procissão, a partir das 10:30, do dia 08, nas seguintes vias: Rua Miguel Calmon, Rua da Holanda, Av. da França.

Art. 2º. Os veículos destinados aos serviços de Operação de Trânsito, Bombeiros, Ambulâncias, Polícia, etc., além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço.

Art. 3º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 4º. O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza no local.

Art. 5º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº414/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da "PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTA LUZIA", evento pertencente ao Calendário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 13 de dezembro de 2017, a partir das 11:00, nas seguintes vias do Bairro Comércio: Rua do Pilar (saída em frente à Paróquia), Rua Alfredo H. Azevedo, Rua da Suécia, Av. da França, Praça Visconde de Cayru, Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Retorno, Rua da Conceição da Praia, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Av. Frederico Pontes, Travessa do Pilar, Rua do Pilar (chegada em frente à Paróquia).

Art. 2º- O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, deve ser solicitado pelo responsável do evento à SEMOP, SEDUR e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 3º- O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 4º- O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 5º- Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 6º- A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 7º - O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº.416/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. 73079/2017.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a servidora **GEORGINA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 2226708, titular do cargo de provimento efetivo de Analista de Planejamento Infraestrutura e Obras Públicas Municipais, na área de qualificação de Analista de Infraestrutura e Obras Públicas, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, cabendo a Diretoria de Previdência/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

PORTARIA N.º 417/2017

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **GILSON SANTANA OLIVEIRA**, matrícula n.º 223830, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Pedagogia do Trânsito, da Gerência de Educação para o Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luiz Clebert Silva Motta**, matrícula n.º 2225856, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 07/12/2017 a 05/01/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

Publicada no DOM de 03 de outubro de 2017.

Republicada por ter sido publicada com incorreções.

PORTARIA N.º 365/2017

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3.º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 28.418 de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 29 de abril a 02 de maio de 2017,

Considerando a necessidade de ordenar e disciplinar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras e serviços destinados à **implantação de duto e caixas para rede subterrânea para Telecomunicações na Avenida Princesa Isabel e Rua Lord Cochrane, Bairro da Barra**, solicitação feita através do Processo SEDUR / SUCOM n.º. 10.153 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a execução das obras e serviços destinados à **implantação de duto e caixas para rede subterrânea de Telecomunicações no Bairro da Barra, ocupando 1,0m (um metro) da largura do passeio (calçada) e travessia de pista, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:**

I - Etapa 1 - Na Avenida Princesa Isabel, iniciando em frente à Pousada Dom Quixote seguindo até a sua interseção com a Rua Lord Cochrane, lado esquerdo do sentido assim definido;

II - Etapa 2 - Travessia da pista da Rua Lord Cochrane na sua interseção com a Avenida Princesa Isabel, em sistema de meia pista (duas etapas), mantendo sempre uma faixa de tráfego livre e devidamente sinalizada para livre circulação dos veículos e pedestres com segurança;

III - Etapa 3 - Na Rua Lord Cochrane, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida Princesa Isabel até em frente ao imóvel de n.º 129, lado direito do sentido assim definido.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período noturno entre 21:00h e 05:00h, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do dia 21 de novembro de 2017.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1.º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de emergência e / ou congestionamento do tráfego.

Art. 2.º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3.º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1.º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Painel de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR n.º. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4.º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 01 (um) **Monitor de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR n.º. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5.º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6.º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no processo n.º. 10.153 / 2017, sob a responsabilidade técnica da Telefônica Brasil S.A.

Art. 7.º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2017.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Estabilidade Econômica - DEFERIDA

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, LC 01/1991, com redação dada pela LC n.º 35/2004.

| PROCESSO | SERVIDOR (A) | CARGO/FUNÇÃO | VIGÊNCIA |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------------------|------------|
| 132601/2017 | AVAIL BARRETO DOS SANTOS | SUPERVISOR DE ÁREA DE TRÁFEGO - GRAU 53 | 11/10/2017 |
| 134258/2017 | JURACY DE OLIVEIRA FERREIRA | CHEFE DE SEOR "A" - GRAU 62 | 19/10/2017 |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Retificamos o despacho do Senhor Superintendente homologado no Diário Oficial do Município, conforme informações abaixo:

Requerente - JOSENEI DO NASCIMENTO RANGEL
Processo n.º 127669-2016
Auto de infração n.º R003796558
DOM: 27-09-2017 - n.º 6935 - fl. 14
Onde se lê: Indeferido, leia-se Deferido

Salvador, 26 de Outubro de 2017.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS

PORTARIA N.º 039/2017

O **SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo decreto n.º 27.132, de 06 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores, **NEUDSON CLEBER CERQUEIRA LIMA PINHA**, matrícula 26, **MARCO ANTÔNIO BERNARDINO CERQUEIRA**, matrícula 107, **JOSÉ FLORÊNCIO DE ANDRADE**, matrícula 13, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração do Inventário de Materiais e do Ativo Permanente com os respectivos valores e quantitativos, lavrando o respectivo Termo até o dia **29 de dezembro de 2017**.

GABINETE DO SECRETÁRIO CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, em 16 de novembro de 2017.

ANDRE MOREIRA FRAGA
Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 015/2017

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Laura Costa, s/n - Código de Logradouro 3536, Vila Laura, Salvador - Bahia, Brasil (ID 082.2).

PROCESSO Nº: 54450/2017 - SEFAZ

DATA: 21/12/2017

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:

www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de novembro de 2017.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.30/ Fonte 0.2.50.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 17/11/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2017

PROCESSO Nº: 639/2017.

EMPRESA: ANTONIO HENRIQUE ARRUDA MARQUES COELHO.

OBJETO: serviços de manutenção de PLOTTER HP.

VALOR: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0015.200156/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 17/11/2017.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 17 de novembro de 2017.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL****RETIFICAÇÃO NO RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2017**

PUBLICADO NO DOM Nº 6.969 PAG. 37, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 69/2017 - COGEL

ONDE SE LÊ: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.90; Fonte de Recurso: 000".

LEIA-SE: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 2001; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 000".

Salvador, 17 de novembro de 2017

EUDE LIMA SANTANA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 285/2017

Processo nº 10192/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--------------------------------------------------|-------|-------------------|
| MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA-EPP | 01 | 113.000,00 |
| M.S. COMÉRCIO EIRELI-ME | 02 | 525.190,00 |
| TOTAL | | 638.190,00 |

O lote 03 foi anulado nos moldes do art. 49 da Lei 8.666/93.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Data da Homologação: 16/11/2017.

Salvador, 17 de novembro de 2017.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2017**

PROCESSO Nº: 636/2017.

EMPRESA: RP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.EPP.

OBJETO: aquisição de material de consumo.

VALOR: R\$ 2.965,35 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2017**

PROCESSO Nº 138368-2017

CONTRATADA: BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP.

CNPJ: 00.325.770/0001-04.

OBJETO: Locação de 01 (um) container de chapa.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2052 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito e Transporte - Elemento da Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06.11.2017.

Salvador (Ba), 06 de novembro de 2017.

MARCELO GARCIA

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 003/2017

PROCESSO Nº: 712/2017

OBJETO: XX Congresso Nacional de Ouvidores/Ombudsman

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

CNPJ: 00.656.809/0001-76

VALOR GLOBAL: R\$ 1.495,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.122.0015.0501.200157 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMTEL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 0100.

AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI N.º 8.666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/11/2017

Salvador, 17 de novembro de 2017

ADRIANO GALLO

Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - N° 029/2017.

Processo N° 3798/2017.

Objeto: A aquisição de bandeiras de sinalização PERIGO para uso da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: das 09:00hs do dia 31/11/2017 até 09:00hs do dia 01/12/2017 (Horário de Brasília -DF)

Abertura das propostas: 01/12/2017 às 10:30hs(Horário de Brasília -DF)
Início da sessão: 01/12/2017 às 11:00hs(Horário de Brasília -DF)

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 16 de Novembro de 2017.

CAMILA A. GUIMARÃES CARNEIRO
Presidente COSEL/SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n° 4108/2017.

Inexigibilidade n° 017/2017

Objeto: Contrato de a execução de obra para atender a extensão de rede para ligação provisória para a Feira da Fraternidade, na Av. Sete de Setembro, Salvador-Ba

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Valor Global: R\$ 6.957,17 (Seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 217300 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte: 0.1.17.000000

Data da Homologação: 16 de Novembro de 2017

Salvador, 17 de Novembro de 2017

MARCUS PASSOS
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, Lei Municipal n° 8.421, de 18/07/2013 e na Lei Municipal n° 4.484/1992 esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas e a respectiva classificação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n° 002/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA n.º 001/2017 - SEINFRA - Proc. 1429/2017-SEINFRA.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de Engenharia Especializada na prestação de serviços para a Prefeitura Municipal de Salvador-Bahia na elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, bem como revisão de projetos na área de: requalificação de ruas/avenidas, micro e macrodrenagem, bacias de retenção, estrutural de revestimento de canais, contenção e estabilização de encostas, projetos de arquitetura, urbanismo e

outras atividades correlatas.

LICITANTES CLASSIFICADOS NO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA (NT):

| EMPRESAS | NOTA TÉCNICA |
|----------------------------------------------------|--------------|
| GEOHIDRO - CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. | 9,95 |
| UFC ENGENHARIA LTDA. | 7,96 |
| CONSORCIO CONCREMAT /HIDROSTUDIO | 7,90 |
| CONSORCIO RK ENGECONSULT. | 7,66 |
| CONSORCIO PARALLELA PLANOS LTDA. | 7,63 |
| APT - ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA. | 7,61 |
| CONSORCIO MAGNA-BECK DE SOUZA | 7,50 |
| TTC - ENGENHARIA DE TRAFEGO E DE TRANSPORTES LTDA. | 7,24 |

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "b", da Lei Federal n° 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N° 003/2017

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei n° 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, atendendo a decisão do Superintendente da SUCOP, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento do Recurso Administrativo, referente a CONCORRÊNCIA n° 003/2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: RSH CONSTRUTORA LTDA - Processo n° 1415/2017

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para no mérito, NEGAR PARCIALMENTE PROVIMENTO ao recurso interposto, tudo conforme consta no processo n° 879/2017.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de novembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n° 004/2017 - Processo n° 1275/2017 Tipo - Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução dos serviços de requalificação urbano ambiental do Morro do Cristo, no Bairro da Barra, em Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Vencedor: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Valor global: R\$ 941.378,51 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), valor K de 0,76.

Data Homologação: 16/11/2017

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 17 de novembro de 2017

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2017
PR-GABP nº 2953/2017
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
C.N.P.J.: 03.725.725/0001-35
Objeto: Cessão de Uso de Software, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município supra descrito (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias e Decretos)
Valor Mensal: R\$ 717,60 (setecentos e dezessete reais e sessenta centavos)
Valor Anual: R\$ 8.611,20 (oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos)
Subação: 200100 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP
Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 57, Inciso IV
Assinatura: 02 de outubro de 2017
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 17 de outubro de 2017

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 384/2017

EMPRESA: MIL PRINT INFORMÁTICA EIRELI - EPP
PROCESSO: 2511/2016
CONTRATO: 41/2017
OBJETO: TONER.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO/ENTIDADE | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|--------------------|---------------------|--------|
| ARSAL | 04.122.0015.200151 | 3.3.90.30 | 0.1.00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2017008632
Processo: 6115/2017
Contratada: O MERCADAO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº.03.823.107/0001-28
Objeto: Suco de laranja e suco de caju.
Valor total: R\$ 285,60 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 14/11/2017.

Salvador, 14 de novembro de 2017.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2014**

PROCESSO: 2932/2017.
CONTRATO: nº: 104/2014.
OBJETO: Acrescer ao valor inicial do contrato o percentual de aproximadamente 24,2682278%, que corresponde a **R\$ 684,00** (seiscentos e oitenta e quatro reais), alterando assim o valor mensal estimado de **R\$ 2.818,50** (dois mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) para **R\$ 3.502,50** (três mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), e valor global de **R\$ 67.644,00** (sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais), para **R\$ 84.060,00** (oitenta e quatro mil e sessenta reais).
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| CASA CIVIL | 250435 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 772/2017

PROCESSO: 2930/2017.
CONTRATO nº 075/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2017.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL R\$ |
|----------------|---------|---------------------|--------|------------------|
| CASA CIVIL | 250435 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 3.502,50 |

Salvador, 17 de novembro de 2017.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2017**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda - ME
CNPJ: 19.922.515/0001-77
PROCESSO Nº: 2168/2017
OBJETO: Serviços de poda e erradicação de árvores, capinação e roçagem em áreas verdes das Unidades Escolares do Município de Salvador.
VALOR: R\$ 3.267.057,56 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
PARECER: RPGM de 27 de abril de 2017.
AMPARO LEGAL: Art. 23, I, "c", da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2017

ASSINAM:

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

MAURÍCIO MENDES DE FARIA
Costa Oeste Administração e Serviços Técnicos Ltda - ME

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2017007902
Nº PROCESSO: 4620/15.3
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16
OBJETO: **10 BL BLOCO DE PAPEL PARA RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 38 X 51MM.** - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 38 X 51MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS. **10 BL BLOCO DE PAPEL PARA RECADO AUTO ADESIVO AMARELO 76 X 102MM.** - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 102MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.
VALOR: R\$ 32,10

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007903

Nº PROCESSO: 4620/15.3

CONTRATADA: RENTECK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 16.064.891/0001-80

OBJETO: **2 UN LIVRO PROTOCOLO TIPO BROCHURA 104 FOLHAS 160 X 220MM.** - LIVRO, PROTOCOLO, TIPO BROCHURA, COM 104 FOLHAS, DIMENSÕES: 160 x 220MM (VARIAÇÃO +/- 5%).

VALOR: R\$ 6,34

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007904

Nº PROCESSO: 2544/2016

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **2 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 8/0** - CLIPS, PARA PAPEL Nº 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.

VALOR: R\$ 3,02

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007905

Nº PROCESSO: 2544/2016

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: **8 UN EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO CROMADO** - EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPÁTULA. **4 UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA 110MM.** TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%.

VALOR: R\$ 17,76

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007906

Nº PROCESSO: 4330/15.2

CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP

CNPJ: 19.913.591/0001-16

OBJETO: **2 RL FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M** - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO PARA EMBRULHOS, PACOTES E TRABALHOS ESCOLARES, DIMENSÕES 45MM X 50M. **1 RL FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M.** - FITA ADESIVA, TIPO DUPLA FACE, COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL: SILICONE / ANTIADERENTE / TRATADO EM AMBOS OS LADOS, COM SUBSTRATO EM FILME: POLIPROPILENO / BI-ORIENTADO / COM ADESIVO EM AMBOS OS LADOS, COM ADESIVO DE EMULSÃO ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA E SENSÍVEL À PRESSÃO, DIMENSÕES: 19MM X 30M (L X C).

VALOR: R\$ 9,57

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007907

Nº PROCESSO: 767/2017

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: **50 UN CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA AZUL** CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TINTA COR AZUL, CORPO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TAMPAS E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BARRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.

VALOR: R\$ 32,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007927

Nº PROCESSO: 4758/16.2

CONTRATADA: CSX COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 13.828.262/0001-90

OBJETO: **10170 UN CANECA EM POLIPROPILENO BMC OU SMC COM ASA COR AZUL** CANECA EM POLIPROPILENO VIRGEM, BMC OU SMC, COM ASA, COR AZUL, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, ATÓXICA, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, LARGURA DA ALÇA 1,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA 77MM, BASE EXTERNA 200MM, BASE 50MM, CAPACIDADE 300ML, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **10170 UN PRATO EM POLIPROPILENO BMC OU SMC COR AZUL** PRATO EM POLIPROPILENO BMC OU SMC, VIRGEM, ATÓXICO, COR AZUL, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, EMPILHÁVEL, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, ALTURA 32MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURA DA ABA 15MM, DIÂMETRO DA BOCA 195MM, BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 51.358,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007740

Nº PROCESSO: 541/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 09.315.202/0001-05

OBJETO: **20000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (PARA CRIANÇAS ENTRE 5 E 10KG) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES. **30000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (PARA CRIANÇAS ENTRE 10 E 15KG) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES. **30000 UN FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG** FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (PARA CRIANÇAS ACIMA DE 14KG) COMPOSTA POR FIBRAS OU POLPAS DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FIOS ELÁSTICOS (LYCRA), POLÍMEROS SUPER ABSORVENTES, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, DESENHO ANATÔMICO, COBERTURA HIPOALERGÊNICA, FITAS ADESIVAS LATERAIS, BARREIRAS LATERAIS ANTI VAZAMENTO, ELÁSTICOS CONTORNANDO AS PERNAS E NA CINTURA, CAMADA IMPERMEÁVEL, EMBALAGEM COM MÍNIMO 32 E MÁXIMO 72 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, PORTARIAS E REGULAMENTOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA VIGENTES.

VALOR: R\$ 34.800,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 05/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007926

Nº PROCESSO: 4758/16.2

CONTRATADA: K 13 CONFECÇÕES LTDA

CNPJ: 05.287.117/0001-11

OBJETO: **14830 UN CANECA EM POLIPROPILENO BMC OU SMC COM ASA COR AZUL** CANECA EM POLIPROPILENO VIRGEM, BMC OU SMC, COM ASA, COR AZUL, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, ATÓXICA, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, ALTURA 85MM, ESPESSURA 3MM, LARGURA DA ALÇA 1,5 CM, DIÂMETRO DA BOCA 77MM, BASE EXTERNA 200MM, BASE 50MM, CAPACIDADE 300ML, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. **14830 UN PRATO EM POLIPROPILENO BMC OU SMC COR AZUL** PRATO EM POLIPROPILENO BMC OU SMC, VIRGEM, ATÓXICO, COR AZUL, PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, PIGMENTAÇÃO HOMOGÊNEA EM TODA A PEÇA, EMPILHÁVEL, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, ALTURA 32MM, ESPESSURA 2,5MM, LARGURA DA ABA 15MM, DIÂMETRO DA BOCA 195MM, BASE 127MM, CAPACIDADE 600ML, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES PARA O PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.

VALOR: R\$ 86.903,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 16/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.031.2145 - Manutenção das Escolas Municipais. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017007659

Nº PROCESSO: 1379/2016.1

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA

CNPJ: 02.902.969/0001-83

OBJETO: **1 UN TIMBAL SUPER LUXO EM MADEIRA ARO E COLUNAS CROMADAS 90CMX14POLEGADAS** - TIMBAL SUPER LUXO, ARO E COLUNAS CROMADAS EM MADEIRAS, 90X14. **3 UN PANDEIRO EM POLIETILENO ARO 10"** PANDEIRO, MUSICAL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO RESISTENTE, PELE LEITOSA, TARRAXAS METÁLICAS REMOVÍVEIS, FLANDRES COM MANOPLA, ARO 10", CORES VARIADAS.

VALOR: R\$ 419,83

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 29/09/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.009.1136 - Construção Implantação de Centros de Educação Integral - CEI. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

Fonte: 001 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos-Educação

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2017008020

Nº PROCESSO: 2616/2016.1

CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: **70500 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M.** PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARILAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS.

VALOR: R\$ 62.745,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.031.2148 - Desenvolvimento da Educação Infantil. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 16 de Novembro de 2017

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 405/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 164/2017

PROCESSO Nº 3344/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 405/2017

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| SMS | 10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |

DATA DA ASSINATURA 09/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 3,83 |
| 02 | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 3,70 |
| 03 | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 4,00 |
| 04 | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 6-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 4,60 |
| 05 | FIO CIRÚRGICO CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 4,30 |
| 06 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 2-0 COM AGULHA FIO MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 1,26 |

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 07 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 3-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 2,00 |
| 08 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 5-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 2,19 |
| 09 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 6-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: BIOLINE | UND | 2,15 |
| 10 | FIO CIRÚRGICO MONONYLON 4-0 COM AGULHA MARCA/FABRICANTE: TECHNOFIO | UND | 2,19 |
| 11 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS MARCA/FABRICANTE: EMBRAMED | UND | 4,16 |
| 12 | GORRO DESCARTÁVEL COR BRANCA MARCA/FABRICANTE: JARC | UND | 0,06 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 406/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 164/2017

PROCESSO Nº 3344/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 406/2017

CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------------------------------------------|---------------------|-----------|
| SMS | 10.302.028.2091 10.301.027.2087 10.302.028.2096 | 3.3.90.30 | 002 E 014 |

DATA DA ASSINATURA 09/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EDNEIDE SANTOS DE ALMEIDA

MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------|----|----------------|
| 01 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100MM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: MISSNER | RL | 5,57 |
| 02 | ESPARADRAPO MICROPORE 50MM X 10M MARCA/FABRICANTE: CIEX | RL | 3,36 |
| 03 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5M MARCA/FABRICANTE: MISSNER | RL | 3,50 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 411/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 279/2017

PROCESSO Nº 10788/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pass-through

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 411/2017

CONTRATADA: CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS EIRELI - EPP

CNPJ: 24.325.538/0001-34

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ACIR XAVIER

CEGI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDÁVEIS

EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | PASS-THROUGH COM COMPARTIMENTO REFRIGERADO MARCA/FABRICANTE: GRUNOX | UND | 6.230,00 |
| 02 | PASS-THROUGH COM COMPARTIMENTO AQUECIDO MARCA/FABRICANTE: GRUNOX | UND | 5.500,00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 440/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 274/2017
PROCESSO Nº 10789/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fogão industrial
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 440/2017
CONTRATADA: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 19.860.197/0001-67
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 17/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JULIANO BRANDÃO
BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 QUEIMADORES MARCA: FABRICANTE: FC2 | UND | 3.493,16 |
| 02 | FOGÃO INDUSTRIAL COM 08 BOCAS COM CHAPA MARCA: FABRICANTE FC2 | UND | 6.496,00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 443/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 278/2017
PROCESSO Nº 10814/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de balanças
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 443/2017
CONTRATADA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL 600KG - PARA USO HMS MARCA: LIDER FABRICANTE: LIDER BALANÇAS | UND | 8.669,00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 450/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 284/2017
PROCESSO Nº 10812/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de carro armário, carro plataforma, carro porta tather

e carro prancha
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 450/2017
CONTRATADA: GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA
CNPJ: 10.777.579/0001-57
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOABER XAVIER
GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | CARRO ARMÁRIO INOX PARA 20 CUBAS GNS MARCA: FABRICANTE: GRUNOX | UND | 3.787,50 |
| 02 | CARRO PRANCHA MARCA: FABRICANTE: GRUNOX | UND | 1.394,22 |
| 03 | CARRO PORTA TALHER E BANDEJA MARCA: FABRICANTE: GRUNOX | UND | 2.359,14 |
| 04 | CARRO PLATAFORMA EM INOX MARCA: FABRICANTE: GRUNOX | UND | 1.437,50 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 452/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 263/2017
PROCESSO Nº 9711/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de camas hospitalares cadeiras e berço
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 452/2017
CONTRATADA: RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ: 04.198.372/0001-25
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LOURDES GIACOMINI
RENASCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES
EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | CAMA HOSPITALAR MECÂNICA INTERNAMENTO ADULTO (HMS) MARCA: FABRICANTE: RENASCER RN03014 | UND | 2.399,04 |
| 02 | CAMA HOSPITALAR MECÂNICA INTERNAMENTO PEDIÁTRICA (HMS) MARCA: FABRICANTE: RENASCER RN03014 | UND | 2.399,05 |
| 03 | BERÇO HOSPITALAR PARA CRIANÇAS - PARA USO HMS MARCA: FABRICANTE: RENASCER RN03006 | UND | 911,40 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 453/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 275/2017
PROCESSO Nº 10797/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de amaciador de carne e picador de carne
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 453/2017
CONTRATADA: MAXIMOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 21.094.588/0001-60
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIZ FERREIRA PEÇANHA JUNIOR
MAXIMOS REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | AMACIADOR DE CARNE EM AÇO INOX 220V MARCA: FABRICANTE: BECKER | UND | 1.930,00 |
| 02 | PICADOR DE CARNES DE AÇO INOX ESCOVADO 220V MARCA: FABRICANTE BECKER | UND | 4.370,00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 455/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 231/2017

PROCESSO Nº 9480/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de monitores multiparamétricos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 455/2017

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

CNPJ: 09.342.946/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ LEANDRO DA SILVA
PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO TRIAGEM MARCA:/FABRICANTE: MINDRAY | UND | 5.500,00 |
| 02 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO UTI E CC MARCA/FABRICANTE: MINDRAY | UND | 11.241,25 |

Salvador, 16 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 456/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 231/2017

PROCESSO Nº 9480/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de monitores multiparamétricos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 456/2017

CONTRATADA: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LEDIANE ALVES PINHEIRO
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MARCA: FABRICANTE: ALFA MED | UND | 11.500,00 |

Salvador, 16 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 457/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 273/2017

PROCESSO Nº 10799/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de refresqueira e máquina de extração de suco de laranja

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 457/2017

CONTRATADA: CCK COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 22.065.938/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|------------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 16/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

EMERSON LUIS KOCH

CCK COMERCIAL EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | REFRESQUEIRA ALIMENTAÇÃO 220 V MARCA: FABRICANTE: VENANCIO MODELO: RV216 | UND | 1.860,06 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 458/2017

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 253/2017

PROCESSO Nº 9365/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de autoclaves

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 458/2017

CONTRATADA: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

CIENTIFICOS LTDA

CNPJ: 44.239.382/0001-86

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE(S) |
|-------|-------------------|---------------------|---------------|
| SMS | 10.302.011.1345 | 4.4.90.52 | 0.1.02 0.1.92 |

DATA DA ASSINATURA 17/11/2017

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALEXANDRE BUAINAIN

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------|
| 01 | AUTOCLAVE AUTO VÁCUO COM BARREIRA MARCA: FABRICANTE: PHOENIX IND. E COM. DE EQ. CIENTIFICOS LTDA | UND | 199.450,00 |

Salvador, 17 de novembro de 2017

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10415/2016

AFM Nº: 8663/2017 - R \$ 59.550,00- DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATADA: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 56.998.701/0012-79

PROCESSO: 8259/2016

AFM Nº: 8661/2017 - R\$ 63.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 10419/2016

AFM Nº: 8662/2017 - R\$ 18.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 10419/2016

AFM Nº: 8668/2017 - R\$ 5.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 4682/2017

AFM Nº: 8720/2017 - R\$ 74.448,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 10223/2016

AFM Nº: 8673/2017 - R\$ 33.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 10414/2016

AFM Nº: 8701/2017 - R\$ 135.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 5098/2016

AFM Nº: 8707/2017 - R\$ 16.360,68 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: COMERCIAL MOSTAERT LTDA
CNPJ: 11.563.145/0001-17

PROCESSO: 10462/2016

AFM Nº: 8690/2017 - R\$ 174.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PROCESSO: 10405/2016

AFM Nº: 8677/2017 - R\$ 114.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10411/2016

AFM Nº: 8671/2017 - R \$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.782.733/0001-49

PROCESSO: 10415/2016

AFM Nº: 8664/2017 - R\$ 21.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 10415/2016

AFM Nº: 8665/2017 - R\$ 4.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3280/2017

AFM Nº: 8670/2017 - R\$ 11.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 3280/2017

AFM Nº: 8682/2017 - R\$ 14.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 19910/2016

AFM Nº: 8666/2017 - R\$ 38.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3280/2017

AFM Nº: 8667/2017 - R\$ 110.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.008.240/0001-56

PROCESSO: 10411/2016

AFM Nº: 8669/2017 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PROCESSO: 5868/2017

AFM Nº: 8593/2017 - R\$ 1.940,40 - DATA DA ASSINATURA: 08/11/2017
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PROCESSO: 10405/2016

AFM Nº: 8675/2017 - R\$ 81.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MED. PROD. HOSP. E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.580.167/0001-18

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 10408/2016

AFM Nº: 8676/2017 - R \$ 8.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSP. LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 10412/2016

AFM Nº: 8689/2017 - R\$ 87.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 18834/2016

AFM Nº: 8679/2017 - R\$ 85.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 12686/2016

AFM Nº: 8678/2017 - R\$ 71.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÉUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83

PROCESSO: 10414/2016

AFM Nº: 8701/2017 - R\$ 135.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 10232/2016

AFM Nº: 8708/2017 - R\$ 7.678,80 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PROCESSO: 10405/2016

AFM Nº: 8680/2017 - R\$ 97.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 9257/2016

AFM Nº: 8717/2017 - R\$ 7.224,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA
CNPJ: 06.234.797/0001-78

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 905/2017
AFM Nº: 8711/2017 - R\$ 6.881,55 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 902/2017
AFM Nº: 8712/2017 - R\$ 98.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

PROCESSO: 10498/2016
AFM Nº: 8714/2017 - R\$ 7.115,10 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

OBJETO: Equipamentos e Suprimentos para raio x de uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 7954/2016
AFM Nº: 8713/2017 - R\$ 30.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 66.046.541/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 44.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 5589/2017
AFM Nº: 8716/2017 - R\$ 7.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 10223/2016
AFM Nº: 8686/2017 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 812/2017
AFM Nº: 8405/2017 - R\$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 10405/2016
AFM Nº: 8684/2017 - R\$ 56.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
AFM Nº: 8674/2017 - R\$ 64.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 3284/2017
AFM Nº: 8683/2017 - R\$ 11.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 2977/2017
AFM Nº: 8706/2017 - R\$ 885,60 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.613.374/0001-57

PROCESSO: 10410/2016
AFM Nº: 8418/2017 - R\$ 65.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017
CONTRATADA: GERMED FARMAÉUTICA LTDA
CNPJ: 45.992.062/0001-65

PROCESSO: 12686/2016
AFM Nº: 8681/2017 - R\$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 8264/2016
AFM Nº: 8687/2017 - R\$ 103.410,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 814/2017
AFM Nº: 8685/2017 - R\$ 29.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 02.814.497/0007-00

PROCESSO: 8264/2016
AFM Nº: 8688/2017 - R\$ 3.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/11/2017
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 17 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
PROCESSO: 9361/2017
AFM Nº: 8964/2017 - R\$ 112.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 21.262.327/0001-01

PROCESSO: 9358/2017
AFM Nº: 8962/2017 - R\$ 67.106,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
CONTRATADA: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 21.262.327/0001-01

PROCESSO: 10406/2017
AFM Nº: 8965/2017 - R\$ 385.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
CONTRATADA: PANMEDICA N HOSPITALARES
CNPJ: 56.942.527/0001-90

PROCESSO: 9361/2017
AFM Nº: 8963/2017 - R\$ 655.445,40 - DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017
CONTRATADA: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP
CNPJ: 03.874.953/0001-77

OBJETO: Equipamentos de refrigeração
PROCESSO: 9718/2017
AFM Nº: 8855/2017 - R\$ 9.798,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017
CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1345; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fonte de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde).

Salvador, 16 de novembro de 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 065/2017

PROCESSO Nº 716/2017- FGM
CONTRATADA: Multi Planejamento Cultural LTDA
CNPJ: 12.502.960/0001-39
OBJETO: Contratação da artista visual Lanussi Pasquali, por inexigibilidade de licitação, através da empresa Multi Planejamento Cultural LTDA, para realizar a exposição "Gregório e mais uns", no espaço da Galeria da Cidade, no Teatro Gregório de Mattos.
VIGÊNCIA: 06 de abril de 2018
VALOR: R\$ 288.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017

Salvador, 17 de Novembro de 2017

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No Resumo Autorização de Fornecimento de Material nº 63/2017, publicado no DOM de nº. 6.951, página 29, de 21 a 23 de outubro de 2017.

ONDE SE LÊ: Objeto: Copo em plástico descartável 110 ML

LEIA-SE: Objeto: Copo em plástico descartável 110/200 e 50 ML

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No Resumo Autorização de Fornecimento de Material nº 61/2017, publicado no DOM de nº. 6.948, página 36, de 18 de outubro de 2017.

ONDE SE LÊ: Projeto atividade: 26.122.015.2001

LEIA-SE: Projeto atividade: 26.453.021.2052

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO DO SALVADOR, em 16 de novembro de 2017.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 11 de outubro de 2017 nº 6945 pag. 57, relativo à Autorização de Fornecimento de Material nº 2017007827.

Onde se lê: TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000240

Leia-se: TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000240

Salvador, 17 de novembro de 2017.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 17 de outubro de 2017 nº 6947 pag. 32, relativo à Autorização de Fornecimento de Material nº 2017007892.

Onde se lê: ELEMENTO DESPESA 0339039

Leia-se: ELEMENTO DESPESA 0339030

Salvador, 17 de novembro de 2017.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 035/2017
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.275.718/0001-89
PROCESSO Nº: 916/2017
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para aquisição de utensílios de limpeza.

PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.867,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais).
Dotação Orçamentária: Classificação da Despesa 200147, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.000000.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2017

Assinam:

Pela Contratante: Virgílio Teixeira Daltro - SEMAN
Pela Contratada: William Bonfim Conceição - REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017008990
LICITAÇÃO: PE Nº 107/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000038
PROCESSO: Nº 2172/2016
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: PLANETA FARDA PROFISSIONAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 06.320.034/0001-40
OBJETO: Aquisição de camisas
VALOR TOTAL: R\$ 3.462,00 (Tres mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0339030
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000386
DATA: 16/11/2017

AFM: Nº 2017008991
LICITAÇÃO: PE Nº 106/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2016000229
PROCESSO: Nº 2481/2016
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: JP ELETRO LTDA
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: Aquisição de frigobares
VALOR TOTAL: R\$ 1.700,66 (Um mil e setecentos reais e sessenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0015.200158-Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: Nº 2017/000387
DATA: 16/11/2017

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2017008541
LICITAÇÃO: PE Nº 116/2016
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 20160000240
PROCESSO: Nº 5477/2015
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Serviço de 4 unidades de Instalação e montagem de redes lógica e elétrica, novo ponto 5E, até 50 m; 4 unidades de instalação e montagem de redes lógica e elétrica estabilizado de 10 A.
VALOR TOTAL: R\$2.912,00 (Dois mil, novecentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0015.0501.200159-Elemento de Despesa: 33.39.06.06 Serviço
DATA: 08/11/2017.

Salvador, 17 de novembro de 2017.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 05/2017, para o cargo abaixo relacionado, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em Lei para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: MÉDICO SAMU

| NOME | INSCRIÇÃO | RG | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|---------------|------------|------------|------|
| VICTOR GUERRERO DO BOMFIM | MEDI520171253 | 833210980 | 297 | 20 |
| ADRIANA SOUZA DA FONSECA CRUZ | MEDI520171042 | 4785743 98 | 296,687456 | 22 |
| MURILO MATTEUCCI NOLETO | MEDI520171064 | 2008084 | 294,5 | 25 |
| DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA | MEDI520171165 | 819958816 | 294,241792 | 27 |
| GELBER SANTANA ARAUJO | MEDI520171364 | 433658843 | 293,364372 | 30 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, os quais, nascidos no mês de setembro, não realizaram o recadastramento obrigatório no respectivo mês e, como consequência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 004/2017, terão o pagamento do benefício suspenso até que seja regularizada a situação, com o devido recadastramento.

| NOME | VINCULO | REGISTRO ÚNICO |
|------------------------------------|------------|----------------|
| AVANY GOMES DOS SANTOS MURILO | APOSENTADO | 4952 |
| BENEDITO CARLOS SOARES | APOSENTADO | 5228 |
| EDUARDO JOSE DOS SANTOS | APOSENTADO | 12045 |
| EULER COSME DA SILVA SANTOS | APOSENTADO | 14026 |
| YVONE DE C DOS S PEREIRA | APOSENTADO | 14604 |
| JOSE LUCAS DOS SANTOS | APOSENTADO | 18071 |
| JOSE MOREIRA DA SILVA | APOSENTADO | 18628 |
| LEA MOREIRA EYER | APOSENTADO | 19568 |
| MARIA NATIVIDADE LIMA | APOSENTADO | 22796 |
| MARIA EMILIA MELO | APOSENTADO | 22929 |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS | APOSENTADO | 23573 |
| MARISA G ALMEIDA DE CARVALHO | APOSENTADO | 24436 |
| RAYMUNDO NOVAIS N DOS SANTOS | APOSENTADO | 27470 |
| RONALD BATISTA | APOSENTADO | 28603 |
| OSVALDO CRESCENCIO DOS SANTOS | APOSENTADO | 31083 |
| VALDEMIRO G DOS SANTOS | APOSENTADO | 31503 |
| AIDIL FRANCA ROCHA | APOSENTADO | 762 |
| ALFREDO AQUILEU FRANCA | APOSENTADO | 1175 |
| ANTONIO FERREIRA | APOSENTADO | 3089 |
| ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS FILHO | APOSENTADO | 3129 |
| ANTONIO PAULO SILVA QUEIROZ | APOSENTADO | 3519 |
| ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SILVA | APOSENTADO | 3995 |
| ARY D ALMEIDA MONTEIRO | APOSENTADO | 4349 |
| ASCANIO JOSE SANTO | APOSENTADO | 4668 |
| AUREA DA SILVA DOS SANTOS | APOSENTADO | 4805 |
| AUTA DAMIANA DE FREITAS | APOSENTADO | 4934 |
| BALDOINO FRANCISCO NETO | APOSENTADO | 5007 |
| BETTY MARTINS DANTAS | APOSENTADO | 5378 |
| CARLOS BARBOSA VALVERDE LIMA | APOSENTADO | 5760 |

| NOME | VINCULO | REGISTRO ÚNICO |
|------------------------------------------|--------------------|----------------|
| CARLOS COSME DA SILVA | APOSENTADO | 6036 |
| CRISALDETTE DA SILVA SANTOS | APOSENTADO | 7127 |
| CORA SOFIA AVILA M LAGO | APOSENTADO | 7352 |
| CORNELIO DE JESUS SOUZA | APOSENTADO | 7368 |
| DALVA DE OLIVEIRA MELO | APOSENTADO | 7483 |
| DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA | APOSENTADO | 7509 |
| DELZUITA ANGELO CARDOSO | APOSENTADO | 7837 |
| DJALMA SACRAMENTO DA SILVA | APOSENTADO | 8307 |
| FAUSTA DOS SANTOS PINHEIRO | APOSENTADO | 8612 |
| HELENA ALVES DE SOUZA | APOSENTADO | 10740 |
| IBSEN FONTES DE AQUINO | APOSENTADO | 11146 |
| EDNA M DUARTE BARRETO | APOSENTADO | 11640 |
| EDSON CONCEICAO | APOSENTADO | 11811 |
| EDVALDO GALVAO NONATO ALVES | APOSENTADO | 12100 |
| ELISA FERREIRA ESQUIVEL | APOSENTADO | 12652 |
| IRACEMA BARROS DOS SANTOS | APOSENTADO | 13262 |
| IZABEL MARIA DOS SANTOS | APOSENTADO | 13641 |
| YVONE SANT ANA OLIVEIRA GUERRA | APOSENTADO | 14596 |
| JOAO CARLOS CARDOSO DE BRITO | APOSENTADO | 15459 |
| JOSE NERES DOS SANTOS | APOSENTADO | 18233 |
| JOSE SERAFIM DOS SANTOS | APOSENTADO | 18241 |
| JOSEFA SOARES PEREIRA | APOSENTADO | 18950 |
| JUVENARIO LIMA MOTA | APOSENTADO | 19355 |
| LILIA GONSALVES PINTO | APOSENTADO | 19757 |
| MARIA SANTOS ANDRADE | APOSENTADO | 22051 |
| MARIA GALDINA DA SILVA ARAUJO | APOSENTADO | 22103 |
| MARIA LUIZA LINS GOES | APOSENTADO | 22175 |
| MARIA JUCELIA MIRANDA DA CONCEICAO DOS S | APOSENTADO | 22387 |
| MARIA LENICE LEITE DOURADO | APOSENTADO | 22483 |
| MARIA JOSE BAIÃO FERREIRA | APOSENTADO | 22525 |
| MARIA HENY OLIVEIRA FISCHER | APOSENTADO | 22557 |
| MARIA ESTELITA REIS | APOSENTADO | 23188 |
| MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS | APOSENTADO | 23574 |
| MARIZETE GONZAGA DE CERQUEIRA SOUSA | APOSENTADO | 24441 |
| MERCIA DIONE DE SOUZA BARRETTO | APOSENTADO | 25230 |
| MIRIAM DOS SANTOS FRANCA | APOSENTADO | 25270 |
| NAJA ARAUJO ALVES | APOSENTADO | 25510 |
| RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS | APOSENTADO | 27518 |
| ROSALIA BAHIA DA C OLIVEIRA | APOSENTADO | 28811 |
| ZILAI BRITO SANTANA | APOSENTADO | 29282 |
| SOLANGE VIEIRA P DE OLIVEIRA | APOSENTADO | 29832 |
| SONIA HELENA SANTANA GUIMARAES | APOSENTADO | 29930 |
| OLINDA NOGUEIRA MACEDO | APOSENTADO | 30707 |
| OZAIR FRANCA DE MACEDO | APOSENTADO | 30883 |
| WALDEMAR B DOS SANTOS | APOSENTADO | 31426 |
| VILSON ALVES FERREIRA | APOSENTADO | 32384 |
| VERA LUCIA CARVALHO FERREIRA | APOSENTADO | 32507 |
| JOCELIA NASCIMENTO FREITAS | APOSENTADO | 35182 |
| NILZETE OLIVEIRA DA SILVA | APOSENTADO | 36620 |
| SHEILA VANIA BATALHA DE MATOS SANTOS | APOSENTADO | 96350 |
| MIRIAM DE OLIVEIRA ROCHA BARREIROS | APOSENTADO | 137622 |
| MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA | PENSIONISTA PREVIS | 69077 |
| ISLAN SANTOS SANTANA | PENSIONISTA PREVIS | 67688 |

| NOME | VINCULO | REGISTRO ÚNICO |
|--------------------------------------|------------------------------|----------------|
| MARIA DOS REIS SANTOS CASTRO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 62023 |
| MARIA NATIVIDADE DE JESUS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 128682 |
| DAMIANA TEIXEIRA SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 118230 |
| BALDOINO FRANCISCO NETO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 5007 |
| EDIVALDA FERREIRA DA SILVA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 133450 |
| LUIZA BARBOSA DOS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 128883 |
| CARINE MATOS SANTANA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129058 |
| MANOEL ALVES DOS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129117 |
| WALTER AUGUSTO DA CONCEICAO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129144 |
| SHIRLEY LIMA PIMENTEL | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129169 |
| TEREZA CAVAIS DAMASCENO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 118617 |
| EDNEZIA ARAUJO DOS PRAZERES | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129480 |
| ARIEDNA TORRES ROCHA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129642 |
| FAUSTA DOS SANTOS PINHEIRO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 8612 |
| IZABEL MARIA DOS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 13641 |
| ELENA DE MEDEIROS BATISTA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130059 |
| ALBA COSTA E SILVA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130090 |
| HELENA ALVES DE SOUZA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 10740 |
| MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NEGREIROS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130270 |
| VERA LUCIA DO MONTE SANTA BARBARA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130387 |
| SOLANGE GUIMARAES NEGREIROS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130437 |
| ILCE MARQUES DE CARVALHO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130582 |
| JÓSEFA FAUSTA DOS SANTOS PEREIRA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130806 |
| NORIR BELDEIDE SANTANA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 131002 |
| JARDILINA DE OLIVEIRA SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 131018 |
| MARIA HENY OLIVEIRA FISCHER | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 22557 |
| CRISALDETTE DA SILVA SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 7127 |
| NILZETE PEREIRA DA COSTA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 131557 |
| TEODORA MARIA DE JESUS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 128717 |
| MARIA ARCANJO DA CONCEICAO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 64463 |
| EDITH AUGUSTA FERREIRA ARAUJO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129607 |
| MARIA JOSE DA CONCEICAO SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 62518 |
| IVA SOUSA NASCIMENTO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129914 |
| NEUSA MARIA SANTOS DE JESUS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129941 |
| JORGE BARBOSA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129965 |

| NOME | VINCULO | REGISTRO ÚNICO |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------|
| ALOISIO PEREIRA DOS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 129973 |
| SERGIO SILVA NASCIMENTO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 134329 |
| AVANY GOMES DOS SANTOS MURILO | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 4952 |
| EVANIZE DE SOUZA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130811 |
| DELZA DO CARMO SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 130947 |
| VANDELICE CONCEICAO DA CRUZ SOUZA | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 131011 |
| MARIA ANGELICA DOS SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 128765 |
| REJANE SANTOS DAS NEVES | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 64046 |
| EDITE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS | PENSIONISTA TITULAR DE GRUPO | 131470 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, 17 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 06/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 6.951 publicado em 23/10/2017

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

| NOME | DOCUMENTO |
|-------------------------------|------------|
| JULIANA DE BRITO RIBEIRO KNOP | 0891576134 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 01 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 07/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 15.13 do Edital 01/2014 do Concurso Público, publicado no DOM nº 6.175 de 15/09/2014 e Republicado no DOM nº 6.183 de 25/09/2014 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 6.946 publicado em 16/10/2017

CARGO: AUDITOR FISCAL
Área de Qualificação: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Convocação de candidato da ampla concorrência

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CLAS |
|-----------|-------------------------|----------------|------|
| 9629807 | FLAVIO WANDERLEY DANTAS | 7429733 SDS PE | 3º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de novembro de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 6.957 de 31 de outubro de 2017, referente ao Processo Seletivo Simplificado - Edital N.º 12/2017 - SEMPS:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 12/2017

Onde Se Lê:

ANEXO III**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| EVENTOS | DATAS* |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA N.º 12/2017. | 31/10/2017 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES. | 01/11 A 07/11/2017 |
| ANÁLISE DE TÍTULOS. | 09 A 20/11/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | 22/11/2017 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. | 23 A 24/07/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | 29/11/2017 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE | 30/11/2017 |
| AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE | 04 A 06/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 12/12/2017 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 13/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 15/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | 15/12/2017 |

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

Leia-Se:

ANEXO III**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| EVENTOS | DATAS* |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| PUBLICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO - REDA N.º 12/2017. | 31/10/2017 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES. | 01/11 A 09/11/2017 |
| ANÁLISE DE TÍTULOS. | 16/11 A 27/11/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | 29/11/2017 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. | 30/11/2017 A 01/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS | 07/12/2017 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES PARA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE | 11/12/2017 |
| AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE | 14, 15 E 18/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 22/12/2017 |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSO A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVERIGUAÇÃO DA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 26/12/2017 |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, APÓS AVERIGUAÇÃO PRESENCIAL DA AUTODECLARAÇÃO DE AFRODESCENDENTE. | 28/12/2017 |

| EVENTOS | DATAS* |
|-------------------------------------------------------|------------|
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL / EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO | 29/12/2017 |

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AVISO DE ADOÇÃO**

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal n.º 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Adoções Renovadas

| ÁREA PÚBLICA | ADOTANTE | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| PRAÇA LEOPOLDO MIGUEZ-STIEP | BAR CONVERSA FIADA | 03/07/2018 |
| CANTEIRO RUA DO TIMBÓ/ ALAM. DOS UMBUZEIROS-CAMINHO DAS ÁRVORES | TEMPO DE CRESCER. | 03/07/2018 |
| CANTEIRO RUA FERNANDO GOÉS-PITUBA | UNIENTEL. | 01/08/2018 |
| PRAÇA DR. PATERSON-GRAÇA | HOSPITAL PORTUGUÊS | 29/07/2018 |
| PRAÇA VINICIUS DE MORAES-ITAPUÁ | MAR BRASIL HOTEL | 29/07/2018 |
| RUA DO TEATRO-ITAPUÁ | HOTEL IARA BEACH - 27 PATRIMONIAL | 06/04/2018 |

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 17 de Novembro de 2017

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto

AVISO DE ADOÇÃO

A Comissão Especial do Programa Verde Perto, criada por determinação do art. 5º do Decreto Municipal n.º 23.820 de 21 de março de 2013, vem, através de seu Presidente, tornar público a renovação de Praças e Canteiros do Programa Verde Perto, cumprindo ao quanto disposto no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto regulamentador do Programa, considerando que os termos de renovação já se encontram assinados.

Nova Adoção

| ÁREA PÚBLICA | ADOTANTE | PRAZO DE VIGÊNCIA |
|---------------------------|---------------|-------------------|
| CANTEIRO RUA CEARÁ-PITUBA | SPORT FITNESS | 28/07/2018 |

Os termos podem ser prorrogados por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenham os adotantes cumpridos com as obrigações assumidas no período precedente.

Salvador, 17 de Novembro de 2017

UELBER ACACIO REIS

Presidente da Comissão Especial do Programa Verde Perto



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Guedes de Brito, n.º 1 - Centro
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40020-260 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Paixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Subchefe de Gabinete do Prefeito
Luiz Antonio Galvão

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Laurencço

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5709, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.